



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: divisanova@outcenter.com.br

## **PORTARIA 107/2013, de 08 de maio de 2013**

**“Concede licença sem remuneração ao servidor que menciona  
e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do  
art. 64 da Lei 549/2007, de 07/04/2007, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, ao servidor **EDIVALDO DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos I, licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, pelo período de 2 anos, a partir de 08/05/2013, nos termos do art. 64 da Lei 549/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 08 de maio de 2013.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal

